

PLANO DE EMERGÊNCIA Porto do Forno

Rev.: 01 Página 11 de 17 Data: 14/12/2007 APÊNDICE 05

6.4. TANQUES DE ARMAZENAGEM

6.4.1. RECURSOS DA ALPINA BRIGGS

Os tanques que o Porto do Forno deverá dispor, são (apresentados dentro de um programa de importância de aquisição):

- 1 tanques flutuante de 5 m³
- 1 tanque flexível de 5 m³ para armazenagem em terra

6.4.2. CÁLCULO DAS QUANTIDADES MÍNIMAS (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 293)

Como estipulado na Resolução CONAMA nº 293, a capacidade de armazenamento temporário do óleo recolhido deverá ser equivalente a três horas de operação da capacidade nominal de recolhimento.

Assim

 $C_{armazenamento} = 3 \times CN_x$

CÁLCULO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO		
TEMPO TN	CN m³/h	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO m ³
02 horas	0,4166	1,250
06 horas	0,0208	0,062
12 horas	0,0625	0,188
36 horas	0,1250	0,375
60 horas	0,2292	0,688

6.5. PRODUTOS ABSORVENTES

6.5.1. RECURSOS DA ALPINA BRIGGS

Os produtos absorventes que o Porto do Forno deverá dispor são:

- 700 metros de Barreira absorvente
- 5 rolos de Manta absorvente de 1,0 m x 20 metros
- 40 caixas de placas absorventes, com 50 unidades cada